



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.450, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Mérito.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00014220/2025-10, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pelo servidor Bruno Lopes Santos ocupante do cargo de MOTORISTA;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu a exigência constante nos artigos 19 da Lei n.º 3.127/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 06 (seis) anos, qual seja, 06/11/2019 a 05/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito**, mudança de padrão, ao servidor **Bruno Lopes Santos**, matrícula **4099**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, referente ao período de 06/11/2019 a 05/11/2025, com enquadramento na Tabela **4**, Nível **E3**, Padrão **II 6**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Mérito retroagem a data de 06 de novembro de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeita Municipal**, em 19/12/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730666**
e o código CRC **DA9C528B**.
